



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 041/2019-PPGSCF

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando as deliberações da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em reunião do dia 16 de outubro de 2019;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O resultado do julgamento dos recursos para concorrer à seleção das vagas para ingresso no Mestrado de aluno regular no ano letivo de 2020:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
28520	Carolina Cerezo de Azevedo Eliott	Deferido
28662	Christian Roberto Chavez	Deferido
28883	Claudinei Alexandre Martins Grutzmann	Deferido
28294	Cristina Silveira Braga de Souza	Deferido
28767	Fabricio Luciano Kerber Betto	Deferido
28783	Jenyffer Ketlen Carneiro	Deferido
28771	Luana Isthael Carvalho Silva	Deferido
28699	Marcel Augusto Gava de Salles	Deferido
28866	Paula Piccinin Paz Engelmann	Deferido
28430	Vania Hernandez	Deferido

Continuação do Edital n.º 041/2019-PPGSCF de 16 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Permanecem todas as prerrogativas do Edital n.º 031/2018-PPGSCF na sequência do processo de seleção.

**Art. 3º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria n.º 1829/2019-GRE de 09/04/2019